

DECRETO Nº 1.066, DE 2 DE JULHO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 2.164, de 25 de outubro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, para o biênio 2012/2014, com representantes do segmento de Pais de Alunos:

| Titular | Suplente |
|---------|----------|
|---------|----------|

| | |
|---|--|
| Franciele Queiroz de Lima Zuleide de Oliveira | |
|---|--|

| | |
|-------------------|----------------------|
| Florisval Estevão | Edinéia Rocha Morais |
|-------------------|----------------------|

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de julho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Hélio de Lima

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 53a5ec82

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>